

**BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.** CONTRATADA: **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 35.307.250/0001-53,** REPRESENTADA POR **WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO: **RS 1.900.600,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **30 DE MARÇO DE 2026.** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:4E4CAA65**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.002/2026-DL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -** O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.002/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 09 de abril de 2026, através do endereço eletrônico [comissaolicitabnb@gmail.com](mailto:comissaolicitabnb@gmail.com) ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 08 de abril de 2026.

**EDILANE MACIEL DA SILVA**  
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:0332DAC3**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.001 COM BASE NO ART. Nº 75,  
INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br](mailto:licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br), até às 23:59h do dia **13 de abril de 2026.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Informações adicionais poderão

ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08h às 14h.

Barbalha/CE, em 08 de abril de 2026.

**MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -**  
Agente de Contratação.



**Publicado por:**  
Manoel Edvan de Almeida  
**Código Identificador:0A58AE2E**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01.04.010/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2026, pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Sobral/CE, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a disposição do Município de Sobral/CE a servidora pública municipal de Barbalha/CE, **POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 466.289.083-72, detentora do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA**, com registro de matrícula funcional de nº 00728659, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, para exercício de cargo de provimento em comissão no Município de Sobral/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 01 de abril de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 01 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
**Código Identificador:7EDEC70B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

A Ilma. Ordenadora de Despesas: Sra. Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta - Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e